

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº

DE 2025

(Do Sr. Pedro Aihara)

Requer que seja incluído na Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados o Projeto de Decreto Legislativo nº 863, de 2017, que "aprova o texto da Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos, concluída no âmbito da Organização dos Estados Americanos (OEA), celebrada em Washington, em 15 de junho de 2015".

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja incluído na Ordem do Dia do Plenário da Câmara dos Deputados o Projeto de Decreto Legislativo nº 863, de 2017, que "aprova o texto da Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos, concluída no âmbito da Organização dos Estados Americanos (OEA), celebrada em Washington, em 15 de junho de 2015".







CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

O referido projeto tem por objetivo aprovar o texto da Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos, a qual foi concluída no âmbito da Organização dos Estados Americanos (OEA) e celebrada em Washington no dia 15 de junho de 2015. A importância dessa Convenção reside no seu papel crucial em promover e proteger os direitos fundamentais dos idosos em nossa sociedade.

É de conhecimento público que o Brasil, como Estado-membro da OEA, reconhece a relevância dos tratados internacionais na garantia e promoção dos direitos humanos. A Convenção sobre os Direitos Humanos dos Idosos estabelece um conjunto de princípios e normas destinados a proteger essa parcela da população que merece toda a consideração e cuidado.

Nesse contexto, é fundamental que o Projeto de Decreto Legislativo nº 863, de 2017, seja apreciado e deliberado por esta Casa, a fim de que o Brasil possa efetivamente aderir aos compromissos internacionais assumidos por meio dessa Convenção. Além disso, a ratificação deste instrumento contribuirá para o fortalecimento dos direitos das pessoas idosas em nosso país, assegurando-lhes dignidade, respeito e proteção integral.

Portanto, diante da relevância e urgência do tema, conto com o apoio dos nobres colegas parlamentares para que este requerimento seja atendido, permitindo a inclusão na pauta da Câmara dos Deputados do Projeto de Decreto Legislativo nº 863, de 2017.

Sala das Sessões, em de de 2025.

PEDRO AIHARA Deputado Federal



